

PORTARIA ANAC Nº 2101/SSO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Revoga o Certificado de Homologação do Centro de Treinamento EWM (regido segundo o RBHA 142) e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Certificado de Homologação de Centros de Treinamento do Centro de Treinamento EWM, atendendo ao pedido do mesmo, situado à Avenida Moreira Guimarães, 1350 – Aeroporto de Congonhas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04074-020, conforme instruções do processo de número 60800.170435/2011-98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional